





### EDITAL N°. 238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 EDITAL DE REABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR - MEDICINA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES, torna pública a reabertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de MEDICINA, para provimento imediato, nos termos das Leis nº. 1.755/08; e nº. 2.416/18, conforme disposições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela COPSES.
- 1.2 A banca examinadora será composta por dois docentes efetivos do curso de Medicina, com formação em área específica e um docente com formação pedagógica.
- 1.3 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo que trata este Edital serão realizadas no horário de 20h00min do dia 20 de dezembro de 2019 (sexta-feira) às 12h00min dia 09 de janeiro de 2020 (quinta-feira) conforme horário local.
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecaosimplificada@unirg.edu.br através do envio dos documentos abaixo listados, com assunto: PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR - EDITAL 238/2019.
- 2.2.1 Currículo lattes atualizado.
- 2.2.2 Documentos Pessoais: carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Comprovante de endereço.
- 2.2.3 Documentos de qualificação profissional, reconhecidos por instituições brasileiras: Certificado de Graduação em bacharelado na área pretendida (observado os quadros de vagas nos Itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 deste Edital) e Certificado de Especialização ou Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins;
- 2.2.4 Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
- 2.2.5 Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior (caráter classificatório);
- 2.2.6 Registro em ordem de classe competente;
- 2.2.7 Anexo II e III, deste Edital, devidamente preenchidos.
- 2.2.8 Todos os documentos acima listados deverão compor ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF.
- 2.3 Não será cobrado aos candidatos qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.5 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 (excetuando os itens 2.2.4 e 2.2.5) deste Edital ou que não atender a especificidade do item 2.2.8.
- 2.6 O Candidato poderá inscrever-se somente em uma das vagas disponíveis neste Edital.
- 2.7 O Candidato deverá indicar a opcão de vaga para sua inscrição disponível no ANEXO III deste Edital.
- 2.7 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, desconsiderando os demais.
- 2.8 Candidatos que já estiveram vinculados à instituição por um período de 2 (dois) anos de contrato não poderão participar do processo seletivo (vedação constante no Art. 198 da Lei Municipal n. 1.755/2008).
- 2.9 Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.

#### 3. DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO, DOS REOUISITOS EXIGIDOS

- 3.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas com formação e requisitos necessários especificados conforme quadros de vagas abaixo.
- 3.2 Para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas, conforme item 8.2 deste Edital, considerando os critérios exigidos nos quadros de vagas, itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 deste Edital.





# 3.3 – QUADRO 1 – 1 (UMA) VAGA – disciplina, formação mínima, regime de trabalho e temas para prova de desempenho didático para ENDOCRINOLOGIA.

Disciplinas		Formação mínima	Regime de trabalho	
Clínica	a Médica I – Reumatologia,	Graduação: Medicina Requisitos: Residência Médica e/ou Estágio de		
	ologia e <b>Endocrinologia</b>			
	· ·	1 3	20 horas	
1 '	e prática) e Ambulatório em a Médica.	Conselho Regional de Medicina em conjunto com		
Cimica	a Medica.	o Registro de Qualificação de Especialista em		
		Endocrinologia.		
		TEMAS		
01	Fisiopatologia do sistema endócrino.			
02	A relação médico-paciente.			
02	As limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico perante o paciente, a instituição e a			
comunidade.				
04	A semiotécnica aplicada na investigação clínica do paciente portador de endocrinopatias.			
05	Métodos diagnósticos em endrocrinologia.			
06	Diagnóstico clínico -laboratorial por imagem e tratamento do Diabetes/Síndrome metabólica.			
07	Diagnóstico clínico -laboratorial por imagem e tratamento das tireoideopatias das doenças da			
07	paratireoide.			
08	Diagnóstico clínico -laboratorial por imagem e tratamento das Doenças da Adrenal.			
09	Diagnóstico clínico -laboratorial por imagem e tratamento das Doenças hipofisárias.			
10	Diagnóstico clínico -laboratorial por imagem e tratamento das Doenças gonadais.			

## 3.4 – QUADRO 2 – 1(UMA) VAGA – disciplina, formação mínima, regime de trabalho e temas para prova de desempenho didático para HEMATOLOGIA.

Disciplinas		Formação mínima	Regime de trabalho
		Graduação: Medicina	
		Requisitos: Residência Médica e/ou Estágio de	
Clínica	a Médica VI – Infectologia e	Especialização e/ou Reconhecimento pela	20 horas
Hema	tologia (teoria e prática)	Conselho Regional de Medicina em conjunto com	20 1101 as
		o Registro de Qualificação de Especialista em	
		Hematologia.	
		TEMAS	
01	Hematopoiese		
02	Anemia Falciforme e Anemia Megaloblástica		
03	Síndrome Mielo Proliferativas		
04	Anemia Sideroblástica e Anemia Hemolítica		
05	Anemia Sideroblática e Anemia Ferropriva		
06	Leucemias Linfocíticas		
07	7 Trombofílias		
08	Aplasia Medular		
09	Leucemia Mielóide Aguda		
10	Interpretação Clínica do Her	nograma	

3.5 – **QUADRO 3 – 1(UMA) VAGA** – disciplina, formação mínima, regime de trabalho e temas para prova de desempenho didático para **PATOLOGIA APLICADA**.





Disciplinas		Formação mínima	Regime de trabalho
Patologia Aplicada		Graduação: Medicina Requisitos: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pela Conselho Regional de Medicina em conjunto com o Registro de Qualificação de Especialista em Patologia.	20 horas
		TEMAS	
01	Aspectos referentes à etiologia, patogênese, alterações morfológicas e fisiopatologia das doenças		
02	A natureza das alterações funcionais e sua distribuição nos diferentes órgãos e tecidos		
03	Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema cardiovascular		
04	Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema respiratório		respiratório
05	Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema digestório		
06	Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças dos sistemas nervoso		
07	Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema reprodutor		
08	Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema hematocitopoético		
09	Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema urinário		
10	Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema endócrino		

# 3.6 – QUADRO 4 – 1(UMA) VAGA – disciplina, formação mínima, regime de trabalho e temas para prova de desempenho didático para CLÍNICA MÉDICA VI.

Disciplinas		Formação mínima	Regime de trabalho	
		Graduação: Medicina		
Clínica	a Médica I – Reumatologia,	Requisitos: Residência Médica e/ou Estágio de		
Pneun	nologia e Endocrinologia	Especialização e/ou Reconhecimento pela	20 horas	
(teoria	e prática) e Ambulatória em	Conselho Regional de Medicina em conjunto com	20 1101 as	
Clínica	a Médica.	o Registro de Qualificação de Especialista em		
		Pneumologia.		
		TEMAS		
01	Fisiopatologia do sistema respiratório			
02	A relação médico-paciente			
As limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico perante o paciente, a in comunidade		dades e deveres éticos do médico perante o pacier	nte, a instituição e a	
04	A semiotécnica aplicada na investigação clínica do paciente pneumopata			
05	Métodos diagnósticos em pneumologia			
06	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento do tabagismo e DPOC			
Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da asma, bronqui		iiectasias e doenças		
07	pulmonares ocupacionais			
08	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das infecções pulmonares			
09	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da circulação pulmonar			
10	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das doenças pulmonares difusas			

3.7 - QUADRO 5 - 1 (UMA) VAGA – disciplina, formação mínima, regime de trabalho e temas para prova de desempenho didático para **REUMATOLOGIA**.





Disciplinas		Formação mínima	Regime de trabalho
Clínica Médica I – <b>Reumatologia</b> , Pneumologia e Endocrinologia		Graduação: Medicina Requisitos: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pela Conselho Regional de Medicina em conjunto com o Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia.	20 horas
		TEMAS	
01	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das síndromes articulares.		
02	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da artrite reumatóide		
03	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento do Lupus Eritematoso Sistêmico.		
04	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da PM/DM.		
05	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Esclerodermia.		
06	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Síndrome de Sjögren		
07	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Vasculites.		
08	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Espondiloartropatias.		
09	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Gota e doenças microcristalinas.		
10	Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Osteoartrose e Osteoporose.		

### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal n. 1.755/2008, conforme tabela abaixo.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 3.021,24

<sup>\*</sup> Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada em três etapas:
- 5.1.1 **Primeira etapa**: avaliação documental, de caráter eliminatório.
- 5.1.2 **Segunda etapa**: avaliação curricular, de caráter classificatório.
- 5.1.3 **Terceira etapa**: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.
- 5.2 O local, data, horário e tema para realização da **terceira etapa** (prova de desempenho didático, conforme a vaga de inscrição do candidato) serão divulgados, juntamente com o resultado da segunda etapa pelo site da UnirG, com 48 horas de antecedência.

### 6. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

- 6.1 A avaliação documental será realizada pela COPSES.
- 6.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste Edital.
- 6.3 A COPSES analisará os seguintes quesitos:
- 6.3.1 Formação acadêmica área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado), conforme a vaga de inscrição do candidato.
- 6.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no item 2.2 (e seus subitens) deste Edital.

### 7. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

- 7.1 A avaliação curricular será realizada pela COPSES.
- 7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos comprobatórios de suas informações, especializações e graduações, atividades científicas, **experiência docente à qual se integra os requisitos**





**exigidos no objeto da seleção, outras atividades relacionadas à academia,** entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste Edital.

7.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme quadro a seguir:

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	Doutorado: 2,0 para o 1º título; 1,0 para o 2º.	3,0
Formação Acadêmica	Mestrado: 1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º.	1,5
Pormação Academica	Pós-doutorado: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º; 0,2 para o 3º.	1,0
Experiência Profissional, entendida como docência	Ensino Superior: 0,2 por semestre	1,4
	Publicação de capitulo livro e/ou co-autoria: 0,1 por livro publicado.	0,3
	Publicação de livro: 0,2	0,8
Produção científica, entendida como publicação de livros,	Publicação de artigo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo	1,2
capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Orientação concluída de monografia de pósgraduação <i>Lato sensu e stricto sensu</i> : 0,1 por orientação.	0,4
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica: 0,1 por orientação	0,4
	PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

- 7.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSES.
- 7.5 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).
- 7.6 A nota atribuída à avaliação curricular (segunda etapa) será acrescida à nota da prova didática (terceira etapa) para efeito da classificação final.
- 7.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados no ato da inscrição e que não compõem os quesitos referentes ao quadro de avaliação apresentado no item 7.3, serão desconsiderados.
- 7.8 A avaliação curricular terá nota máxima de 10 pontos.

### 8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)

- 8.1 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.
- 8.1.1 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.
- 8.1.2 O tempo destinado à arguição e considerações finais (20 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.
- 8.2 O tema da prova didática, de cada quadro de vaga, será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes nos quadros de vagas e temas, itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 deste Edital, em reunião pública, que será realizada no **dia 17 de janeiro de 2020 às 09 horas na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi UnirG**, localizada no Campus I da Universidade UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi TO -, facultada a presença dos candidatos inscritos.
- 8.3 O tema será apresentado ao candidato com 48 horas de antecedência mediante Edital de convocação para prova de desempenho didático. O tema sorteado para cada quadro de vagas, itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vagas.
- 8.4 O candidato deverá apresentar à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, sob pena de desclassificação, em três cópias: plano de aula (modelo disponibilizado pela COPSES), currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.
- 8.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:
- 8.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 4,0 (quatro pontos).





- 8.5.2 Clareza na apresentação e capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 1,5 (um ponto e meio).
- 8.5.3 Coerência do Conteúdo Apresentado com o plano de aula: pontuação máxima de 1,5 (um ponto e meio).
- 8.5.4 Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa e bibliografias atuais): pontuação máxima de 1,0 (um ponto).
- 8.5.5 Desenvolveu dentro do tempo previsto 20 a 25 min: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).
- 8.5.6 Respondeu as arguições da banca corretamente: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).
- 8.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.
- 8.7 Na prova de desempenho didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) pontos.
- 8.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.
- 8.9 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia data-show. Outros recursos, como notebook, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.10 O horário de comparecimento dos candidatos à prova de desempenho didático será unificado e divulgado em Edital específico convocatório, devendo todos comparecer ao local designado, não admitindo candidatos retardatários ao horário estipulado.
- 8.11 A apresentação da Prova de Desempenho Didático será conforme cronograma de horários a ser divulgado juntamente com a convocação para a prova, estando eliminado o candidato que não estiver presente com 15 min de antecedência.
- 8.12 No ato da apresentação da Prova de Desempenho Didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.
- 8.13 A prova de desempenho didático terá nota máxima de 10 pontos.

### 9. DOS RESULTADOS

- 9.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após findar o prazo de inscrição.
- 9.2 Os envelopes serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas, após o término de todas as bancas, no mesmo local em que ocorrerá a prova de desempenho didático.
- 9.3 No ato de definição das notas, nenhum interessado presente poderá ter contato com a mesa ocupada pela COPSES.
- 9.4 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a terceira etapa (prova de desempenho didático).
- 9.5 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).
- 9.6 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

### 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
- 10.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.
- 10.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).
- 10.1.3 Tiver major idade.

### 11. DOS RECURSOS

- 11.1 Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e
- b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);
- 11.2 Não serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático (terceira etapa).
- 11.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do Edital de resultado, seguindo o primeiro dia útil subsequente à data de publicação.





- 11.4 Os recursos poderão protocolados somente pelo endereço eletrônico: ser selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 238/2019.
- 11.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 11.6 A Universidade de Gurupi UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.7 Não haverá formulário próprio para recurso.
- 11.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.
- 11.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: www.unirg.edu.br

### 12. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
20/12/2019	Publicação do Edital
20/12/2019 a 09/01/2020	Período de Inscrições
13/01/2020	Resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
14/01/2020	Prazo para recursos contra o resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
16/01/2020	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
17/01/2020	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática
17/01/2020	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
20/01/2020 a 22/01/2020	Prova de desempenho didático
24/01/2020	Resultado Final
A ser definida	Convocação para contratação

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.
- 13.2 As ementas das disciplinas dos quadros de vagas, itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7, constam do Anexo I deste Edital.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.
- 13.4 Em casos excepcionais, poderão ser distribuídas ao docente contratado, vinculado a este Processo Seletivo, conforme validade que trata o subitem 13.1, outras disciplinas afins, que não integram o Edital, para substituir docente efetivo no curso do semestre letivo, desde que contempladas na sua área de formação.
- 13.5 Nos casos de necessidade de substituição do docente efetivo no curso do semestre letivo, poderá ocorrer ascensão de regime do professor ora contratado, desde que devidamente justificado, conforme necessidade institucional e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei 1.755/2008.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

> Laslei Aparecida Teles Petrilli Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES





### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO EDITAL Nº. 238/2019

### ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### VAGA 1- MEDICINA – ENDOCRINOLOGIA

Clínica Médica I – Reumatologia, Pneumologia e Endocrinologia: Conhecimentos necessários ao médico da família e/ou generalista em pneumologia, endocrinologia e reumatologia, suficientes para sanar as necessidades clinicas da população durante os atendimentos em unidades de Saúdes básicas ou de urgências. Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma, Tuberculose, Doenças pulmonares intersticiais, doenças do colágeno com respectivas apresentações e formas de diagnostico, diabetes mellitus e hipo e hipertireoidismo, dislipidemias e síndrome plurimetabólicas.

### VAGA 2- MEDICINA - HEMATOLOGIA

Clínica Médica VI - Infectologia e Hematologia: Conhecimentos necessários ao médico da família e/ou generalista em hematologia. Suficientes para sanar as necessidades clínicas da população durante os atendimentos em unidades básicas de saúde ou unidades de urgência. Conceitos e fisiologia em hematologia. Principais alterações hematológicas: Anemias, Hemoglobinopatias, Poliglobulias, Leucoses, Coagulação, Coagulopatias, Trombocitopenias, Púrpuras. Anticoagulação, e seus aspectos clínicos e laboratoriais.

### VAGA 3- MEDICINA - PATOLOGIA APLICADA

**Patologia Aplicada:** Aspectos referentes à etiologia, patogênese, alterações morfológicas e fisiopatologia das doenças. A natureza das alterações funcionais e sua distribuição nos diferentes órgãos e tecidos. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças dos sistemas cardiovascular, respiratório, digestório, nervoso, reprodutor, hematocitopoético, urinário.

### VAGA 4- MEDICINA - PNEUMOLOGIA

Clínica Médica I – Reumatologia, Pneumologia e Endocrinologia: Conhecimentos necessários ao médico da família e/ou generalista em pneumologia, endocrinologia e reumatologia, suficientes para sanar as necessidades clinicas da população durante os atendimentos em unidades de Saúdes básicas ou de urgências. Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma, Tuberculose, Doenças pulmonares intersticiais, doenças do colágeno com respectivas apresentações e formas de diagnostico, diabetes mellitus e hipo e hipertireoidismo, dislipidemias e síndrome plurimetabólicas.

### VAGA 5- MEDICINA – REUMATOLOGIA

Clínica Médica I – Reumatologia, Pneumologia e Endocrinologia: Conhecimentos necessários ao médico da família e/ou generalista em pneumologia, endocrinologia e reumatologia, Suficientes para sanar as necessidades clinicas da população durante os atendimentos em unidades de Saúdes básicas ou de urgências. Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma, Tuberculose, Doenças pulmonares intersticiais, doenças do colágeno com respectivas apresentações e formas de diagnostico, diabetes mellitus e hipo e hipertireoidismo, dislipidemias e síndrome plurimetabólicas.







# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO EDITAL Nº. 238/2019

### ANEXO II

### PONTUAÇÃO PRETENDIDA

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
	Doutorado: 2,0 para o 1º título; 1,0 para o		
	2°.		
Formação Acadêmica	Mestrado: 1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º.		
	Pós-doutorado: 0,5 para o 1º título; 0,3 para		
	o 2°; 0,2 para o 3°.		
Experiência Profissional,	Ensino Superior: 0,2 por semestre		
entendida como docência	Ensino Superior. 0,2 por semestre		
	Publicação de capitulo livro e/ou co-		
	autoria: 0,1 por livro publicado.		
	Publicação de livro. 0,2		
Produção científica,	Publicação de artigo: Qualis A − 0,2;		
entendida como publicação	Qualis B e $C - 0.1$ para cada artigo.		
de livros, capítulos de	Orientação concluída de monografia de		
livros e artigos e ainda	pós-graduação Lato sensu e stricto sensu:		
organização de livros.	0,1 por orientação		
	Orientação concluídas de trabalho de		
	conclusão de curso e/ou iniciação		
	científica: 0,1 por orientação		
PONTUAÇÃO TOTAL	·		

<sup>\*</sup> Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

 Assinatura do candidato	







# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO EDITAL Nº. 238/2019

### ANEXO III

### INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

Nome:				
RG				
N°.	Órgão expe	didor:		
11.	Orgao expe	didoi.		
CPF				
TC/ 1 F1 '/ 1				
Título Eleitoral				
		_		
Telefone (com código	de área)			
Residencial:	Profissional:	Celular:		
VAGAS				
	MEDICINA - ENDOCRINOLOGIA			
	MEDICINA - HEMATOLOGIA			
	MEDICINA - PATOLOGIA APLICA	ADA		
	VAGA 4- MEDICINA - PNEUMOLOGIA			
VAGA 5-1	MEDICINA - REUMATOLOGIA			
<del></del>				
	Assinatura do c	andidato		